



**Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado Salitre - ASUPIS**  
CNPJ/MF nº 14.950.027/0001-50

**DOCUMENTO REGISTRADO**

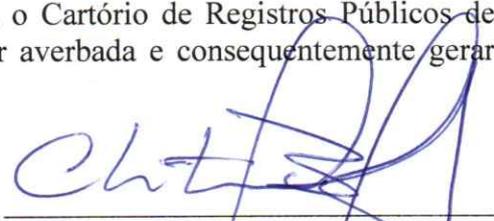
**ATA DA ASSEMBEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL**

**Auditório da CODEVASF 6ª SR, 25 de Outubro de 2016.**



Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois e dezesseis, em 3ª convocação às 19:30 horas com a presença de 41 (quarenta e um) associados ultrapassando o quórum mínimo de 1/5 (um quinto) conforme disposto no Artigo 22, para instalação da Assembleia Geral Extraordinária para reforma do Estatuto Social da Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado Salitre - ASUPIS, tendo esta Assembleia Geral Extraordinária por finalidade, única e exclusiva, a Reforma do Estatuto. O Presidente o Sr. Vinicius José de Souza Vieira, assumiu a presidência da Assembleia Geral agradecendo a presença de todos, destacando a importância desse momento para a ASUPIS, onde será feita a reforma e adequação do Estatuto Social as exigências legais estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro. Em seguida solicitou que o Secretário Sr. Cleberlito dos Santos Martins, fizesse a leitura do Edital de Convocação e posteriormente inicia-se a leitura na íntegra do Estatuto Social para que a assembleia pudesse fazer suas observações e possíveis alterações. O Estatuto Social foi amplamente debatido pela assembleia e após realizados todos os esclarecimentos, o Presidente colocou em votação o Estatuto Social. Por unanimidade dos associados presentes o Estatuto Social foi devidamente aprovado. Também foi aprovada a alteração da razão social de Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado Salitre - ASUPIS, para **Distrito de Irrigação do Salitre - DIS**. Após a aprovação do Estatuto Social e da aprovação da alteração da razão social, o Sr. Presidente Vinicius José de Souza Vieira, relatou a importância da participação dos associados nessa assembleia e que foi concluída a ordem do dia, com isso declarou encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária. Não havendo mais nada a tratar, eu Cleberlito dos Santos Martins, que secretariei a presente assembleia lavro a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente Vinicius José de Souza Vieira, pelo Vice Presidente o Sr. Christian de Sena Brandão e pelo 2º Secretário o Sr. Clementino Neto Macedo Coelho, e posteriormente será encaminhada junto o Estatuto Social aprovado, a lista de presença e o edital de convocação, para o Cartório de Registros Públicos de Pessoas Jurídicas e onde necessário for, para ser averbada e consequentemente gerar seus efeitos jurídicos.

  
Vinicius José de Souza Vieira  
Presidente

  
Christian de Sena Brandão  
Vice Presidente

  
Cleberlito dos Santos Martins  
1º Secretário

  
Clementino Neto Macedo Coelho  
2º Secretário

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO

AV. - PESSOA JURÍDICA

Protocolo nº 00003402 - Livro PI-04 .

**AV. registro nº 00003401 Livro A-06**

à margem do RP nº 00001429 Livro A-03.

DAJE/SÉRIE: nº9999.017.073083

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Ato Notarial ou de Registro SELO: 2802.AB003793-7

CÓDIGO VALIDADOR: OQ73TVAJL7

Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**Juazeiro-BA, 02/01/2017**

Petronio dos Santos Araújo Oficial

CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO  
Registro Público  
Tribuna, Escrituras e Pessoa Jurídica  
Juazeiro-BA

Document

Registered

0003401

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Handwritten wavy line

Handwritten wavy line

Handwritten wavy line